



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 014/2019

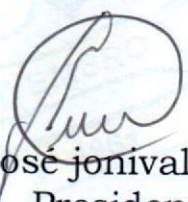
Súmula: Institui como feriado Municipal o dia 07 de janeiro em comemoração ao Natal Ucrâniano Ortodoxo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica instituído como feriado municipal o dia 07 de janeiro em comemoração ao Natal Ucrâniano Ortodoxo, cuja data deverá ser incluída no calendário oficial do Município de Palmital/PR.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove (21.05. 2019).


José Jonival Leal
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná